



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
FUNDO MUNICIPAL DE DE SAUDE DE AURELINO LEAL
BAHIA
11.493.886/0001-79
Decreto N° 000005/2024
MARÇO / 2024

DECRETO N° 000005/2024, 04 de março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0207 - SECRETARIA DE SAUDE

2029 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 160000000 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

Total

100.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0207 - SECRETARIA DE SAUDE

1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE

33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º

Fonte: 150010020 78.222,00

Total do Projeto/Atividade

78.222,00

1105 - CONVÊNIOS - MANUTENÇÃO/EXECUÇÃO - SEC DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 163100000 21.778,00

Total do Projeto/Atividade

21.778,00

Total da Unidade

100.000,00

Total

100.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Calazans de Andrade
Prefeito
CPF: 098.602.185-03

Gentil Pereira Moura Junior
Secretário de Finanças
CPF: 602.191.225-04

Contábil Assessoria em Gestão Pública
Contabilidade
CRC-BA 005357-0